Pensão Alimentícia - Evento var60 (vários beneficiários)

https://www.youtube.com/embed/0rx3GJuX9Qw

.

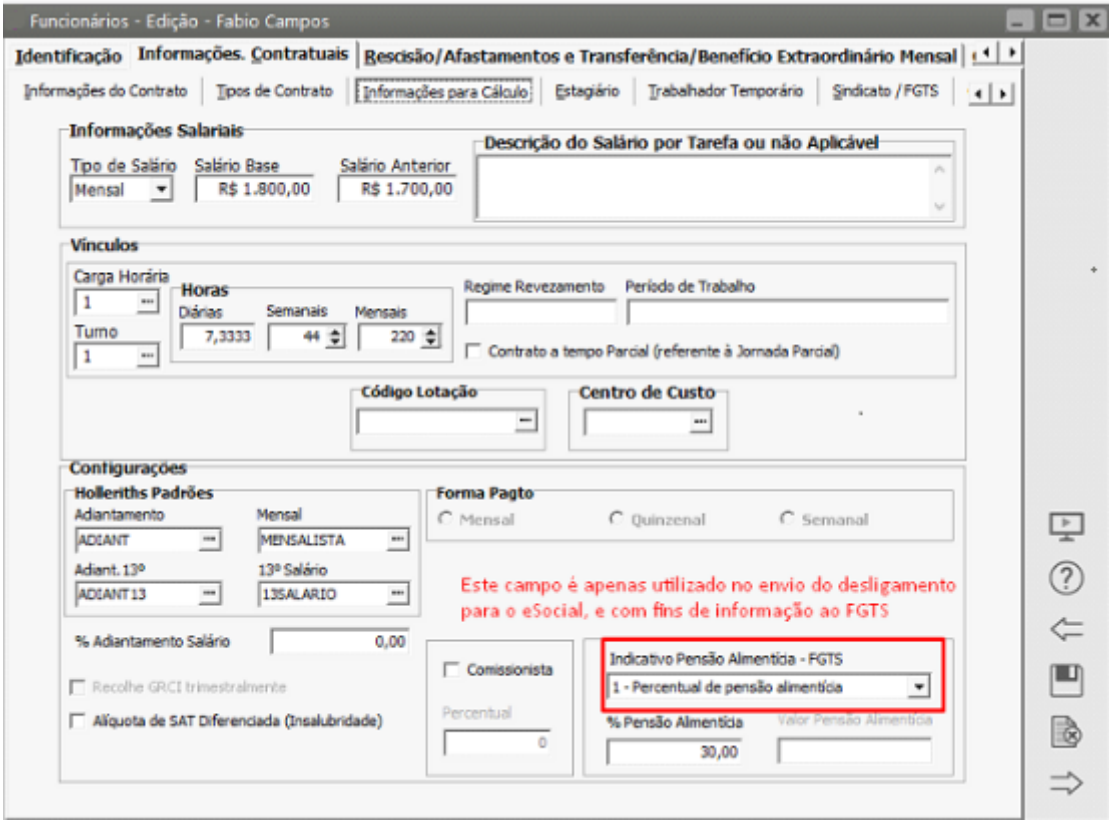
Atualmente, sistema trata pensão alimentícia apenas na situação de **UM BENEFICIÁRIO** (considerando campo do cadastro e var60 – Porcentagem Pensão Alimentícia)

- Quando há desligamento S-2299, é criada uma TAG no xml com a indicação feita no cadastro do funcionário. Segue layout eSocial

23	pensAlim	infoDeslig	E	N	0-1	1	-	Indicativo de pensão alimentícia para fins de retenção de FGTS. **Valores válidos:** **0** Não existe pensão alimentícia **1** Percentual de pensão alimentícia **2** Valor de pensão alimentícia **3** Percentual e valor de pensão alimentícia **Validação:** Preenchimento obrigatório e exclusivo se o vínculo for celetista (tpRegTrab em S-2200 = [1]).
24	percAliment	infoDeslig	E	N	0-1	1-5	2	Percentual a ser destinado a pensão alimentícia. **Validação:** Deve ser maior que 0 (zero) e menor ou igual a 100 (cem). Informação obrigatória e exclusiva se pensAlim = [1, 3].
25	vrAlim	infoDeslig	E	N	0-1	1-14	2	Valor da pensão alimentícia. **Validação:** Deve ser maior que 0 (zero). Informação obrigatória e exclusiva se pensAlim = [2, 3].

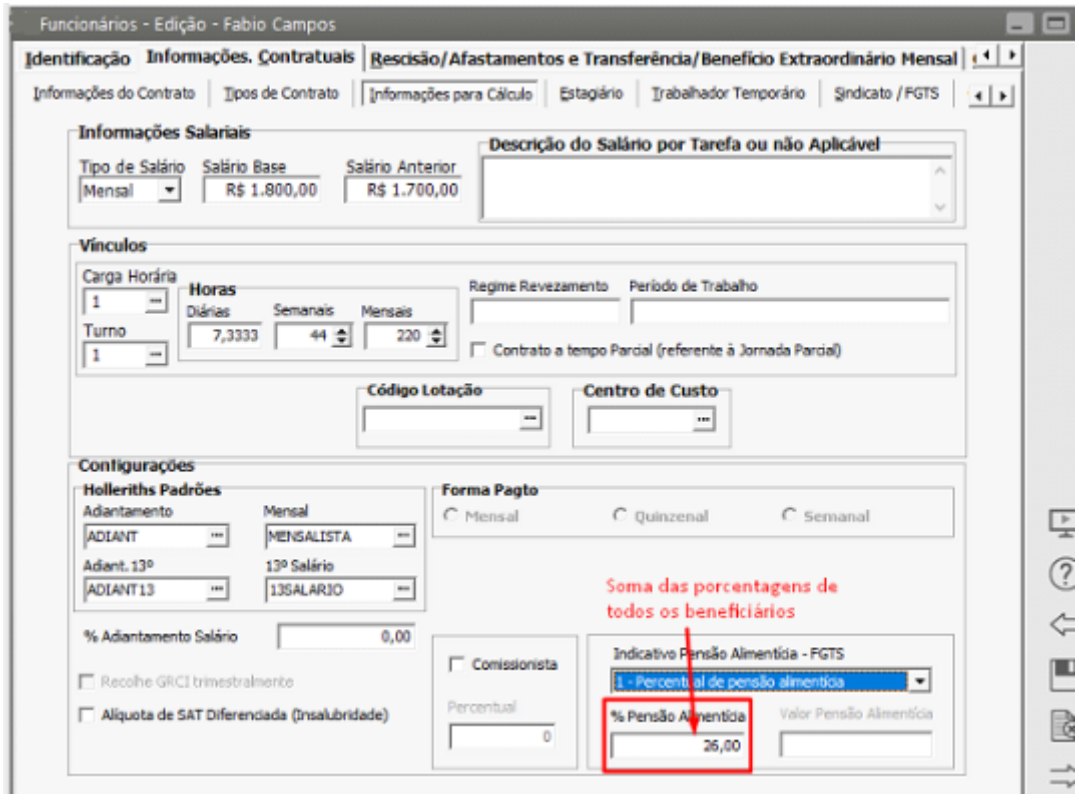
Exemplo: Quando há apenas um beneficiário com desconto 30%

- Fórmula do e340 considerando var60 fica com cálculo de desconto correto.



Exemplo: Quando há mais que um beneficiário (ex desconto de 11% e 15%)

- Necessário somar os percentuais de todos os beneficiários e colocar o valor no cadastro do funcionário, conforme exemplo abaixo:



Com isso, temos duas situações:

* Se usar evento e340 ou qualquer outro evento de desconto criado, colocando a var60, resultado da fórmula ficará errado pois considerará a porcentagem total.

* Se alterar fórmula do evento e340 para 11%, influenciará para demais empresas da base de dados que contenham funcionários com desconto de pensão alimentícia com apenas um beneficiário.

Portanto, será necessário **criar eventos de desconto para esse funcionário com dois beneficiários:**
UM evento com 11% e outro com 15% -LEMBRANDO QUE DENTRO DO CADASTRO DO FUNCIONÁRIO, CONTINUARÁ A SOMA DAS PORCENTAGENS.

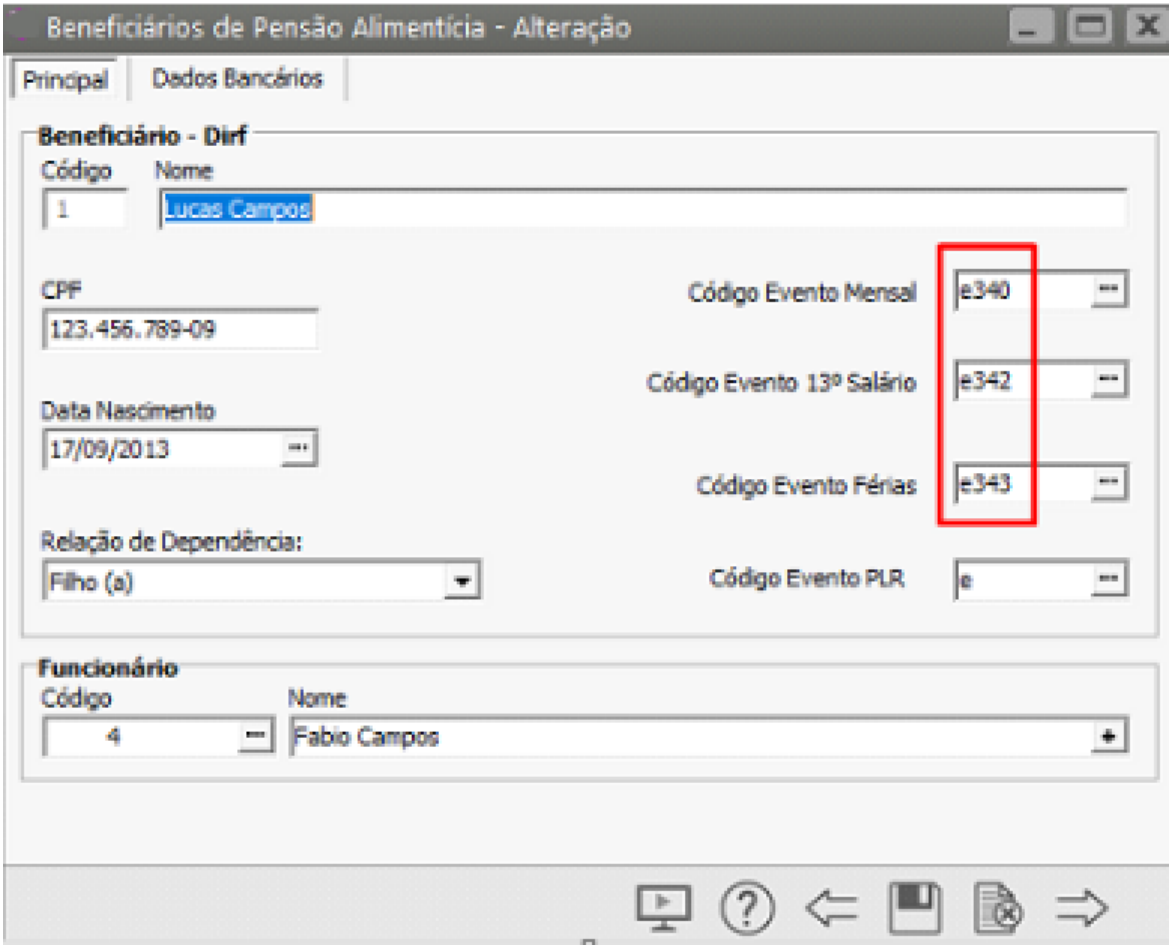
* Lembrando também que será necessário a criação de eventos de desconto para situação de mensal, férias e 13º para cada um dos beneficiários.

* As configurações do evento de pensão criados, devem seguir as configurações dos eventos próprios do sistema (e340, e342, e343).

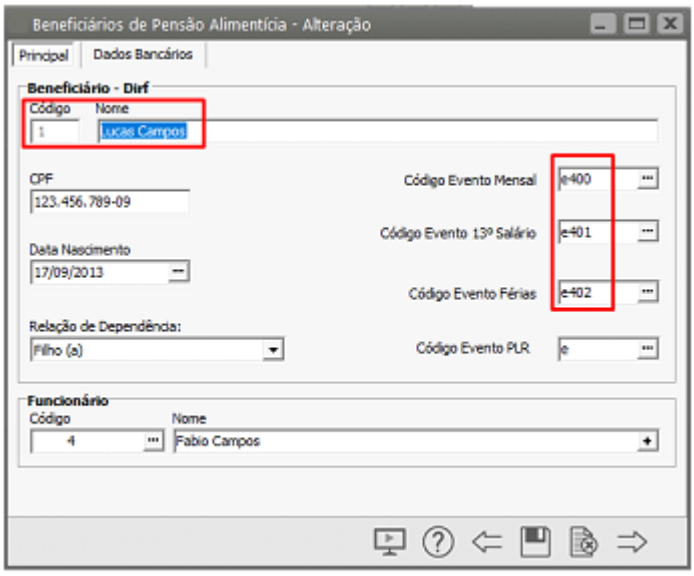
PENSÃO ALIMENTÍCIA – DIRF

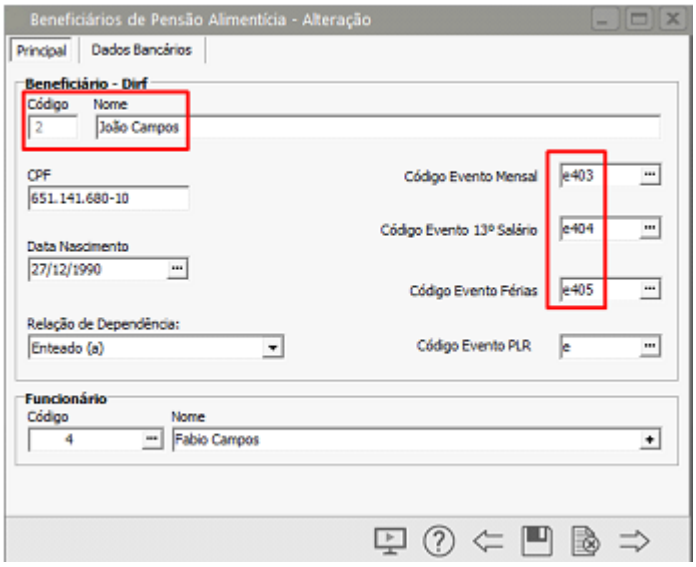
Para a geração da DIRF, o sistema considera as informações mencionadas no cadastro do beneficiário de pensão para compor a geração dos dados anuais, junto a geração de valor dos mesmos. Não leva a informação da porcentagem e sim do beneficiário (s), e valores dos eventos mencionados no cadastro do beneficiário.

Exemplo de quando há apenas um beneficiário:
* será informado o beneficiário LUCAS CAMPOS, e os valores gerados no ano dos eventos e340, e342, e343.



Exemplo de Quando há mais que um beneficiário:
* será informado o beneficiário LUCAS CAMPOS, e os valores gerados no ano dos eventos e400, e401, e402.
* e também beneficiário JOÃO CAMPOS, e os valores gerados no ano dos eventos e403, e404, e405.





Veja também os Itens:

- Cadastrando Beneficiários de Pensão Alimentícia de Funcionários
- Cadastrando Beneficiários de Pensão Alimentícia de Sócios e Autônomos
- Relatório de Pensão Alimentícia
- Pensão Alimentícia
- Pensão Alimentícia - Evento var60 (vários beneficiários)

Revision #16
Created 28 June 2023 08:15:08 by ProjetosD
Updated 4 May 2026 11:23:47 by ProjetosD